

XXIII Semana Jurídica
Centro de Ciências Jurídicas (CCJ/UFSC)

Minha pesquisa vai começar.
E agora?!

Hanna Beer

Bacharela em Direito pela Universidade Federal de Juiz de Fora

Mestra em Linguística Aplicada pela *Universitat de Barcelona*

Doutoranda em Linguística pela Universidade Federal de Santa Catarina



Nuvem de palavras

O que é pesquisa?

Um processo racional, lógico e sistemático que tem como objetivo a construção do conhecimento através da investigação de um determinado problema ou uma dada realidade, a partir de um método específico, com vistas:

- (1) à obtenção de respostas, novas informações e novos conhecimentos;
- (2) à reorganização e/ ou ampliação de conhecimentos e informações existentes;
- (3) à aplicação e /ou verificação de teorias já existentes.

Toda pesquisa tem como essencial o seu planejamento.

E um projeto de pesquisa?

- Precede a pesquisa.
- Demonstra as intenções do pesquisador.
- Mapeia as etapas a serem seguidas.



Cronograma

Metodologia

Delimitação do tema

Objetivo geral

Objetivos específicos

Justificativa

Referencial teórico

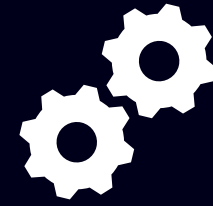
Referências

Definição da temática

Hipótese(s)

Problema de pesquisa

O que compõe o projeto de pesquisa?



1.1. Definição da temática



- A temática refere-se à área de pesquisa, ao assunto geral a ser pesquisado.

1.2. Delimitação do tema



- O tema delimita o aspecto central da temática que será investigada.
- Explica de forma clara e precisa não só o assunto a ser pesquisado, mas o que foi selecionado para a investigação.

2. Problema de pesquisa

- É o ponto de partida para toda e qualquer pesquisa.
- Faça um levantamento de questões que combinem com a perspectiva sob a qual o tema será tratado.
- Formule de forma clara e precisa o que se quer investigar.
- Verifique se o problema de pesquisa é relevante, viável, original e adequado ao tempo.

3. Hipótese(s)

- Elabore uma possível resposta ao problema com base no que você já possui. Pode ser confirmada ou refutada.

4.1. Objetivo Geral



- É construído numa visão geral do que se espera com a pesquisa.

4.2. Objetivos específicos



- Estão relacionados com o que se pretende alcançar para se atingir o objetivo geral.
- Use verbos tais como: definir; registrar; identificar; nomear; categorizar; especificar; classificar; mapear etc.

5. Justificativa



- Explica de forma clara, sucinta e consistente como foi realizada a escolha do tema, defendendo a importância da realização da pesquisa:
 - 1) quais as razões que levam à pesquisa;
 - 2) quais as contribuições da pesquisa;
 - 3) qual a relevância social do problema investigado;
 - 4) quais mudanças a pesquisa pode proporcionar.

6. Referencial teórico



- Demonstre seu conhecimento acerca do que já foi escrito sobre o tema escolhido.
- Aponte as diferentes opiniões e ideias dos autores pesquisados sobre o seu tema da pesquisa.
- Defina os termos e conceitos que serão utilizados na pesquisa.

7. Metodologia

- Explícite os métodos que vão ser utilizados, os caminhos que pretende percorrer, para tratar o seu problema de pesquisa.
- Indique como, com quê e onde a pesquisa será realizada.
- Esclareça, também, as técnicas de coleta de dados e/ ou de tratamento da bibliografia.

9. Referências



- Relacione as obras consultadas durante a construção do projeto de pesquisa (livros, artigos, revistas, sítios e outras publicações).

Atenção: Todo o projeto de pesquisa deve ser elaborado de acordo com as normas da ABNT.

Vamos pensar?

- Tema
- Objetivo
- Justificativa
- Metodologia
- Resultados/conclusões



Neste texto, apresentamos uma reflexão sobre os direitos linguísticos voltados às comunidades surdas na atualidade. Tomando como base a concepção dos surdos como minoria linguística e cultural, buscamos verificar os instrumentos legais de caráter internacional e no ordenamento jurídico brasileiro em relação ao conjunto de direitos voltados à essas comunidades. Hoje, percebemos que ainda é necessário (re)pensar questões de direitos linguísticos que orientem e proporcionem uma participação igualitária, ativa e plena dos surdos brasileiros na sociedade. A partir de uma perspectiva dedutiva, conduzimos uma pesquisa bibliográfica-documental com base na Teoria dos Direitos Fundamentais de Robert Alexy. Com base nos conceitos e nos pressupostos decorrentes desta Teoria, concluimos que o ordenamento jurídico brasileiro, tanto na Constituição Federal quanto em leis infraconstitucionais, oferecem elementos para a definição de políticas públicas e de políticas linguísticas capazes de garantir aos surdos brasileiros seu direito de uso da própria língua em suas comunidades. Isso possibilita que se constituam não somente como sujeitos, mas como cidadãos capazes de gozar de seus direitos com dignidade, liberdade e em igualdade com os demais participantes da sociedade, que são falantes de línguas com maior reconhecimento, destaque e status social.

Neste texto, apresentamos uma reflexão sobre os direitos linguísticos voltados às comunidades surdas na atualidade. Tomando como base a concepção dos surdos como minoria linguística e cultural, buscamos verificar os instrumentos legais de caráter internacional e no ordenamento jurídico brasileiro em relação ao conjunto de direitos voltados à essas comunidades. Hoje, percebemos que ainda é necessário (re)pensar questões de direitos linguísticos que orientem e proporcionem uma participação igualitária, ativa e plena dos surdos brasileiros na sociedade. A partir de uma perspectiva dedutiva, conduzimos uma pesquisa bibliográfica-documental com base na Teoria dos Direitos Fundamentais de Robert Alexy. Com base nos conceitos e nos pressupostos decorrentes desta Teoria, concluimos que o ordenamento jurídico brasileiro, tanto na Constituição Federal quanto em leis infraconstitucionais, oferecem elementos para a definição de políticas públicas e de políticas linguísticas capazes de garantir aos surdos brasileiros seu direito de uso da própria língua em suas comunidades. Isso possibilita que se constituam não somente como sujeitos, mas como cidadãos capazes de gozar de seus direitos com dignidade, liberdade e em igualdade com os demais participantes da sociedade, que são falantes de línguas com maior reconhecimento, destaque e status social.

Neste texto, apresentamos uma reflexão sobre os direitos linguísticos voltados às comunidades surdas na atualidade. Tomando como base a concepção dos surdos como minoria linguística e cultural, buscamos identificar os instrumentos legais de caráter internacional e no ordenamento jurídico brasileiro que tratam do conjunto de direitos voltados à essas comunidades. Hoje, percebemos que ainda é necessário (re)pensar questões de direitos linguísticos que orientem e proporcionem uma participação igualitária, ativa e plena dos surdos brasileiros na sociedade. A partir de uma perspectiva dedutiva, conduzimos uma pesquisa bibliográfica-documental com base na Teoria dos Direitos Fundamentais de Robert Alexy. Com base nos conceitos e nos pressupostos decorrentes desta Teoria, concluímos que o ordenamento jurídico brasileiro, tanto na Constituição Federal quanto em leis infraconstitucionais, oferecem elementos para a definição de políticas públicas e de políticas linguísticas capazes de garantir aos surdos brasileiros seu direito de uso da própria língua em suas comunidades. Isso possibilita que se constituam não somente como sujeitos, mas como cidadãos capazes de gozar de seus direitos com dignidade, liberdade e em igualdade com os demais participantes da sociedade, que são falantes de línguas com maior reconhecimento, destaque e status social.

Neste texto, apresentamos uma reflexão sobre os direitos linguísticos voltados às comunidades surdas na atualidade. Tomando como base a concepção dos surdos como minoria linguística e cultural, buscamos identificar os instrumentos legais de caráter internacional e no ordenamento jurídico brasileiro que tratam do conjunto de direitos voltados à essas comunidades. Hoje, percebemos que ainda é necessário (re)pensar questões de direitos linguísticos que orientem e proporcionem uma participação igualitária, ativa e plena dos surdos brasileiros na sociedade. A partir de uma perspectiva dedutiva, conduzimos uma pesquisa bibliográfica-documental com base na Teoria dos Direitos Fundamentais de Robert Alexy. Com base nos conceitos e nos pressupostos decorrentes desta Teoria, concluímos que o ordenamento jurídico brasileiro, tanto na Constituição Federal quanto em leis infraconstitucionais, oferecem elementos para a definição de políticas públicas e de políticas linguísticas capazes de garantir aos surdos brasileiros seu direito de uso da própria língua em suas comunidades. Isso possibilita que se constituam não somente como sujeitos, mas como cidadãos capazes de gozar de seus direitos com dignidade, liberdade e em igualdade com os demais participantes da sociedade, que são falantes de línguas com maior reconhecimento, destaque e status social.

Neste texto, apresentamos uma reflexão sobre os direitos linguísticos voltados às comunidades surdas na atualidade. Tomando como base a concepção dos surdos como minoria linguística e cultural, buscamos identificar os instrumentos legais de caráter internacional e no ordenamento jurídico brasileiro que tratam do conjunto de direitos voltados à essas comunidades. Hoje, percebemos que ainda é necessário (re)pensar questões de direitos linguísticos que orientem e proporcionem uma participação igualitária, ativa e plena dos surdos brasileiros na sociedade. A partir de uma perspectiva dedutiva, conduzimos uma pesquisa bibliográfica-documental com base na Teoria dos Direitos Fundamentais de Robert Alexy. Com base nos conceitos e nos pressupostos decorrentes desta Teoria, concluímos que o ordenamento jurídico brasileiro, tanto na Constituição Federal quanto em leis infraconstitucionais, oferecem elementos para a definição de políticas públicas e de políticas linguísticas capazes de garantir aos surdos brasileiros seu direito de uso da própria língua em suas comunidades. Isso possibilita que se constituam não somente como sujeitos, mas como cidadãos capazes de gozar de seus direitos com dignidade, liberdade e em igualdade com os demais participantes da sociedade, que são falantes de línguas com maior reconhecimento, destaque e status social.

Neste texto, apresentamos uma reflexão sobre os direitos linguísticos voltados às comunidades surdas na atualidade. Tomando como base a concepção dos surdos como minoria linguística e cultural, buscamos identificar os instrumentos legais de caráter internacional e no ordenamento jurídico brasileiro que tratam do conjunto de direitos voltados à essas comunidades. Hoje, percebemos que ainda é necessário (re)pensar questões de direitos linguísticos que orientem e proporcionem uma participação igualitária, ativa e plena dos surdos brasileiros na sociedade. A partir de uma perspectiva dedutiva, conduzimos uma pesquisa bibliográfica-documental com base na Teoria dos Direitos Fundamentais de Robert Alexy. Com base nos conceitos e nos pressupostos decorrentes desta Teoria, concluimos que o ordenamento jurídico brasileiro, tanto na Constituição Federal quanto em leis infraconstitucionais, oferecem elementos para a definição de políticas públicas e de políticas linguísticas capazes de garantir aos surdos brasileiros seu direito de uso da própria língua em suas comunidades. Isso possibilita que se constituam não somente como sujeitos, mas como cidadãos capazes de gozar de seus direitos com dignidade, liberdade e em igualdade com os demais participantes da sociedade, que são falantes de línguas com maior reconhecimento, destaque e status social.



Enfim...

Um projeto de pesquisa
consiste em...

Elementos pré-textuais

- Capa: opcional.
- Folha de rosto: apontam-se os dados de identificação do aluno.
- Sumário: estrutura-se o projeto através da indicação dos tópicos e das páginas.

Elementos textuais

- Introdução: apresenta-se o projeto de pesquisa, definição da temática e delimitação do tema; apresentação da problemática.
- Objetivos: apontam-se os objetivos: geral e específicos.
- Justificativa: explana-se a relevância do tema com relação à problemática proposta.
- Referencial teórico: expõe-se o que já foi dito sobre o tema e em quem base teórica se baseará a pesquisa.
- Metodologia: caracteriza-se o processo de pesquisa, os métodos e as técnicas que serão utilizadas.
- Cronograma: estabelece-se o tempo de realização de cada uma das etapas da pesquisa.

Elementos pós-textuais

- Referências: organizam-se as publicações consultadas e utilizadas na construção do projeto.
- Anexos: opcional.

Obrigada!

hanna.beer@posgrad.ufsc.br

